



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 20 DE MAIO DE 2021

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001 DE 20 MAIO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 87, inciso IV, da Lei Municipal Nº 205/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS consoante ao disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal e art. 31, parágrafo

único da Lei Municipal nº 205/2011, a Sra. Joseane Silvino Pereira, brasileira, casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Educação, na função de Professor A3 - VI, com matrícula sob o nº 0143, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Arara/PB, em 20 de maio de 2021.


MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
Diretor Presidente do IMPA
Diretor/Presidente
MAT: 203